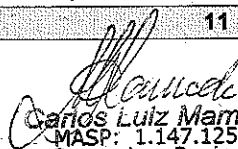


DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037713-D

| | | | |
|--|-------------------------------|--|------------------|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Unidade do SISEMA responsável pelo processo | |
| Intervenção Ambiental COM AAF - Aproveitamento Mat. Lenhoso | 06020000544/13 | NUCLEO ITUIUTABA | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Nome: VMP EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS | CPF/CNPJ: 12.647.895/0001-30 | | |
| Endereço: AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1351 | Bairro: CENTRO | | |
| Município: SANTA VITORIA | UF:MG | CEP: 38.320-000 Telefone: (34) 3251-1432 | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| Nome: FABIO GONÇALVES DOS SANTOS | CPF/CNPJ: 038.058.146-90 | | |
| Endereço: RUA JANIO QUADROS, 50 | Bairro: CENTRO | | |
| Município: SANTA VITORIA | UF:MG | CEP: 38.320-000 Telefone: (34) 3251-1785 | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| Denominação: Fazenda Corrego do Piaó | Área Total (ha): | | 70,8214 |
| Município/Distrito/UF: GURINHATA/Sede-MG | Área Total RL (ha): | | 0,0000 |
| Registro: 43773 2 01 ITUIUTABA | INCRA (CCIR): | | |
| Coordenada Plana (UTM) - X(6): 607.500 | Y(7): 7.896.000 | Datum: SAD-69 | Fuso: 22K |
| Coordenada Geográfica: | | | |
| 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO | | | |
| Área com cobertura vegetal nativa (ha) | | | 39,5000 |
| Área com uso alternativo de solo (ha) | | | 31,3214 |
| Área Total (ha) | | | 70,8214 |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | |
| Aproveitamento de Material Lenhoso | 195,0000 | m3 | |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | |
| Uso a ser dado à área | Especificações | Área (ha) | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | | | Área (ha) |
| Fisionomia/Transição entre Fisionomias | | | Área (ha) |
| 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
| CARVAO VEGETAL NATIVO | lenha e toco (MDC) | 97,50 | M3 |
| 9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | | | Unidade |
| APP com cobertura vegetal nativa | | | |
| APP com uso antrópico consolidado | Agrossilvipastoril Outros: | | |
| | Total | | 0,0000 |

Data da Vistoria: quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO



Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 IZEBio Triângulo

(assinatura, masp e carimbo)

ITUIUTABA, 30/10/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 30/10/2019

Data de Validade: 30/10/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Trata-se do aproveitamento de material lenhoso 195m³ de lenha, proveniente do processo nº 06020000119/12, localizado na propriedade Fazenda Boi Feliz, matrícula 5.957, do SRI de Santa Vitória - MG com área de 161,8087ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL- DAIA Nº 0023287-D; emitido em 14/12/2012, e que teve validade até 14/12/2013, com taxa florestal recolhida em 21/11/2012, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400314595766. O processo atual de nº 06020000544/13 foi protocolado somente para acobertar o transporte e comercialização do carvão, referente a queima do referido material lenhoso, sendo oriundo do processo acima mencionado. Portanto, fica deferido o acobertamento de 97,5 MDC.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| 14.1 Tipo de Intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) | |
|------------------------------------|-------|------|------------------------|------|
| | | | X(6) | Y(7) |
| Aproveitamento de Material Lenhoso | | | | |

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”